



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 143

Araporã-MG, 06 de março de 2018.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CEMETIS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais conforme Decreto Municipal n. 32/19/2017, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2018, objetivando, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CEMETIS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedoras dos itens abaixo relacionados:

* UNIMÓVEIS-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA-EPP- CNPJ sob n. 07.189.487/0001-41, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA nos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10, por apresentar os menores preços unitários dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 155.494,20(Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 155.494,20(Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ARAPORÃ/MG, aos 06 de março de 2018.

CRISTIANE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Decreto nº3323/2018.

*Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao servidor **JAIR PEREIRA DA SILVA**, é dá outras providências.*

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, I, da Constituição Federal, combinado com artigo 19, § 3º da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado por invalidez com proventos proporcionais, **JAIR PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF n. 493.799.171-04, portador do documento de Identidade n. 3598385 2º via DGPC-GO,

cargo de Operador de Tratamento Água e Esgoto, discriminados na seguinte proporção:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	R\$ 1.191,24
Média aritmética dos salários de contribuição	R\$ 1.507,90
Renda Mensal Inicial (proporcional média $3159/12775 * 1.507,90$)	R\$ 372,87
Complemento Constitucional	R\$ 581,13
Salário benefício	R\$ 954,00

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do laudo médico, em 01/03/2018.

Gabinete da Prefeita municipal de Araporã, aos 06 de março de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N. 041/2018

Contratante: Município de Araporã/MG

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES DIVERSOS PARA ATENDER



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 143

Araporã-MG, 06 de março de 2018.

AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CEMEIS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

Empresa: UNIMÓVEIS-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA-EPP - CNPJ sob n. 07.189.487/0001-41
Valor Contratado: R\$ 155.494,20(Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Prazo contrato: O prazo de vigência será de 60(sessenta) dias.

Dotação orçamentária:

02.05.01.20114.12361.0033.4.4.90.52 – ficha 543
02.05.01.20114.12361.0033.3.3.90.30 – ficha 196
02.05.01.20120.12.365.0032.3.3.90.30 – ficha 112
02.05.01.20120.12.365.0032.4.4.90.52 – ficha 547

Fundamentação Legal: A presente contratação no PREGÃO PRESENCIAL N°004/2018 objeto do Processo Licitatório n° 007/2018, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n° 590/2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Adriana Helena de Oliveira Faria.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br